

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E SOLANGE MARIA DE JESUS.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Solange Maria de Jesus**, brasileira, do lar, divorciada, portadora do documento de identidade RG nº 64.980.962-2. SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 522.251.786-15, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de maio de 2021, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 34/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo nº. 106/2021, até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 2.197,67 (dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.372,04 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), correndo as respectivas despesas à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de dezembro de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Solange Maria de Jesus**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**